



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 16/2017

PUBLICADO

28/05/2017

"Dispõe sobre Concessão de Abono de férias a servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder abono pecuniário de 1/3 de férias conforme art. 93, § 4º da LC 84/2015 a servidora Marta Lucia Guth Reckziegel, ocupante do Cargo de Tesoureira do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias referem-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2016 à janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 23 de maio de 2017.


Valdenício Anjos da Silva
Presidente